

PORTARIA Nº 08/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais a (20/30), a ULDA FRANÇA DE MORAIS, Agente Comunitária de Saúde, Nível I, matrícula 001653, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40º §1ª, III, "B", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e do art. 42 da Lei nº 2.356/2014.**

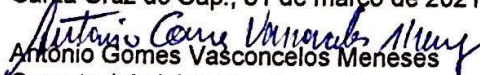
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

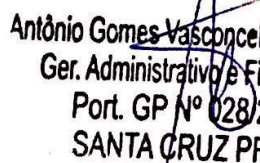
Santa Cruz do Capibaribe, 31 de março de 2021

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

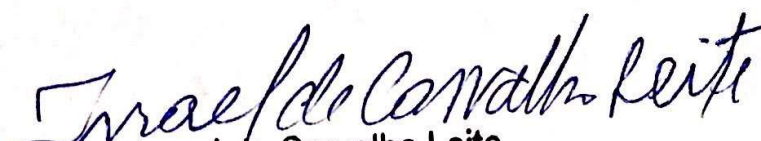
Santa Cruz do Cap., 31 de março de 2021


Antonio Gomes Vasconcelos Menezes
Gerente Administrativo-financeiro


Antonio Gomes Vasconcelos Menezes:
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 028/2021
SANTA CRUZ PREV



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO


Israel de Carvalho Leite
Diretor Presidente
Port. GP Nº 025/2021
SANTA CRUZ PREV